

## **EDITAL 005/2022 COLAÇÃO DE GRAU DOS FORMANDOS DO PERÍODO LETIVO DE 2022.2**

O INSTITUTO DE MANTENÇA DE ENSINO SUPERIOR LTDA – FACULDADE CONHECIMENTO & CIÊNCIA, CNPJ nº17.431.430/0001-60, credenciada a funcionar como Instituição de Ensino Superior através da Portaria/MEC nº 2/2016 – DOU. 19/07/2016, por este edital e em conformidade com seu Regimento, torna público e faz saber aos prováveis formandos do semestre 2022.2, os procedimentos e normas para a Colação de Grau com Solenidade e Colação Regular de Grau:

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. O prazo para inscrição será do dia **14/12/2022 a 19/01/2023**, **SEM PRORROGAÇÃO**.

1.2. As inscrições deverão ser efetivadas pelos prováveis formandos aptos à Colação de Grau, via protocolo na secretaria acadêmica, por meio de requerimento.

1.3. O formando está isento de taxa para a Colação de Grau com Solenidade.

### **2. DOS PROCEDIMENTOS:**

2.1. Estará apto (a) para colar grau o (a) aluno (a) que cumpriu as seguintes exigências acadêmicas:

- I. Integralização de todos os componentes curriculares do curso;
- II. Integralização da carga horária de atividades complementares estabelecidas em sua grade curricular,
- III. Conclusão do (s) Estágio (s) obrigatório (s),
- IV. Aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso e entrega da versão final da monografia,
- V. Situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

2.2. O formando que não cumpriu as exigências acima, **terá até o dia 19 de dezembro de 2022** para requerer validação, por meio de protocolo, devendo aguardar parecer da Secretaria Acadêmica e/ou Coordenação de Curso.

### **3. DA COLAÇÃO DE GRAU:**

3.1. A Colação de Grau é um ato solene obrigatório em que é concedida a outorga de grau ao aluno concluinte. Este evento institucional sendo sua realização de inteira responsabilidade da FACULDADE CONHECIMENTO & CIÊNCIA.

3.2. O formando que necessitar antecipar a Colação de Grau ou realizar colação de grau especial deverá apresentar o pedido/requerimento devidamente fundamentado, junto com a documentação comprobatória e em caso de deferimento pagará a taxa de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). A análise será realizada pelo Diretor (a) acadêmico (a), ou seu representante legal, que levará em consideração os motivos apresentados.

3.3. Serão **concedidas antecipações** nas situações que seguem:

- I. Matrícula em curso de pós-graduação;
- II. Registro em Conselho Profissional ou de Classe;
- III. Aprovação em concurso público.
- IV. Transferência *ex officio* de servidor público civil ou militar
- V. Encerramento de visto de estudante para alunos estrangeiros
- VI. COVID-19: Conforme Portaria n° 383 de 09 de abril de 2020, do Ministério da Educação, emitida em complemento à Medida Provisória n° 934 de 1 de abril de 2020, da Presidência da República.

*Parágrafo único:* Não será permitida, sob hipótese alguma, a participação do concluinte na Colação de Grau com Solenidade, caso o mesmo já tenha realizado o ato em gabinete.

#### **4. DA COLAÇÃO DE GRAU COM SOLENIDADE:**

4.1. A Colação de Grau com Solenidade ocorrerá no dia **28 de janeiro de 2023 às 18 horas presencialmente.**

4.2. No dia **27/01/2023 às 16h30 min.** será realizado o ensaio geral de forma presencial com todos os formandos e seus respectivos padrinhos e/ou madrinhas, sob a coordenação de curso e secretaria acadêmica.

4.3. O Ato Solene de Colação de Grau será realizado no **Veneza Buffet e Eventos**, localizado no endereço: Tv. 14 de Março, 812b - Umarizal, Belém (PA), 66055-490.

4.4. A cerimônia será iniciada às 19h, devendo os formandos comparecerem, impreterivelmente, com uma hora de antecedência.

4.5. Para a solenidade deverão ser convidados os Diretores da Instituição, Coordenadores (as) de Curso, Professores (as), Homenageados, Autoridades, Familiares, Paraninfos (as), Patrono ou Patronesse, Padrinho ou Madrinha da turma.

4.6. Os concluintes dos cursos escolherão entre os colegas de turma o (a) juramentista e o (a) orador (a) e também serão responsáveis por escolher, por curso, o Padrinho ou Madrinha, Patrono ou Patronesse, o Paraninfo (a) e os Homenageados.

4.7. **O formando deverá fazer uso de beca e capelo na cor preta, faixa e canudo na cor de seu curso, sendo de sua inteira responsabilidade providenciar os referidos itens.**

4.8. O quantitativo de convites a ser distribuído para os formandos será determinado pela FCC, mediante levantamento dos concluintes que solicitarem o Ato Solene de Colação de Grau e levando em consideração o espaço onde será realizada a cerimônia.

## **5. DA COLAÇÃO DE GRAU ESPECIAL OU ANTECIPADA:**

5.1. A Colação de Grau Antecipada/Especial, será realizada no dia **18 de janeiro de 2023**.

5.2. Para este momento, os formandos deverão, preferencialmente, optar por traje de passeio, *evitando-se bonés, chinelos, bermudas e minissaias*.

5.3. A família do formando poderá participar do ato de Colação de Grau Especial ou Antecipada, por tratar-se de ato público e solene.

## **6. DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU:**

6.1. A sessão será presidida pela Diretora Geral e Financeira Prof.<sup>a</sup> Ma. Rosa Costa Figueiredo ou por representante legal designado especificamente para este ato mediante portaria.

6.2. É de responsabilidade do Secretário Acadêmico a lavratura da ata da colação de grau, bem como o acompanhamento e conferência das assinaturas dos concluintes.

6.3. Durante a solenidade não serão permitidas ações que interrompam os atos formais da

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliadas pela Direção Geral da FCC.

Belém (PA), 14 de dezembro de 2022.

*Rosa Costa Figueiredo*


Prof.<sup>a</sup> Ma. Rosa Costa Figueiredo  
Diretora Geral e Representante legal  
Instituto de Manutenção de Ensino Superior Ltda.  
Faculdade Conhecimento & Ciência

*Leonardo da Costa Sodré*

Visto: Secretário Acadêmico

De acordo.  
Publique-se e Arquive-se

---

 REQUESTED	TITLE	<b>EDITAL Nº 005 - 2022 OUTORGA DE GRAU</b>
	FILE NAME	<b>4d194841-cbe5-4806-8d2d-1538002b2cc5.pdf</b>
	REQUEST ID	<b>signature_request_415bee17-e21f-4a5c-be5e-</b>
	REQUESTED BY	<b>Leonardo Sodré</b>
STATUS		<b>● Completed</b>

---

Rosa Costa Figueiredo (rcostafigueiredo@hotmail.com)



SENDED

14/12/2022  
17:06:42UTC±0



SIGNED

15/12/2022  
20:13:42UTC±0  
177.158.170.189



COMPLETED

15/12/2022  
20:13:42 UTC±0  
The document has been completed.

---

	TITLE	<b>EDITAL</b>
 REQUESTED	FILE NAME	<b>4eb83ec6-fbdf-4dd1-8967-a5d88b744af3.pdf</b>
	REQUEST ID	<b>signature_request_ed52d261-b085-4573-9be3-</b>
	REQUESTED BY	<b>Leonardo Sodré</b>
	STATUS	<b>● Completed</b>

---

Leonardo da Costa Sodré (secretaria@faculadefcc.edu.br)



SENDED

15/12/2022  
20:16:32UTC±0



SIGNED

15/12/2022  
20:17:03UTC±0  
177.158.170.189



COMPLETED

15/12/2022  
20:17:03 UTC±0  
The document has been completed.